

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8519766-32.2022.8.06.0000 e, com fundamento na Lei 8.666/93, e na Cláusula Oitava, §1º, I, do Contrato nº 46/2022, RESOLVE aplicar à empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI ME.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, atendendo aos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, para fins de reprimenda educativa pelo descumprimento da obrigação contratual suso evidenciada. Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 80/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 03 de dezembro de 2022 e término em 03 de dezembro de 2023, o Contrato cujo objeto consiste em fornecer água tratada e coleta de esgoto ao TJCE, nas Unidades Judiciárias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 inciso, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

**OUTROS EXPEDIENTES**

---

**DESPACHO**

Processo(s) Administrativo nº(s): 8514039-89.2022.8.06.0001  
Assunto: Abono de Permanência. Reconhecimento de dívida.  
Interessado (a): ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 41.038,82 (quarenta e um mil, trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), a ser pago em 14 parcelas de R\$ 2.931,34 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), relativo ao abono de permanência do período de 01/11/2020 a 31/12/2021, inclusive 13º salário.

Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

**DESPACHO**

Processo(s) Administrativo nº(s): 8500009-48.2022.8.06.0163 e 8500132-46.2022.8.06.0163.  
Assunto: Abono de Permanência. Reconhecimento de dívida.  
Interessado (a): ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO COSTA.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 21.096,42 (vinte e um mil, noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), a ser pago em 11 parcelas de R\$ 1.917,85 (um mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao abono de permanência do período de 07/02/2021 a 31/12/2021, inclusive 13º salário.

Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**DESPACHO**

Processo(s) Administrativo nº(s): 8514356-87.2022.8.06.0001  
Assunto: Abono de Permanência. Reconhecimento de dívida.  
Interessado (a): ANTÔNIO ERONILDE DE MELO

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 72.426,68 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), a ser pago em 26 parcelas de R\$ 2.785,64 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao abono de permanência do período de 13/11/2019 a 31/12/2021, inclusive 13º salário.

Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará